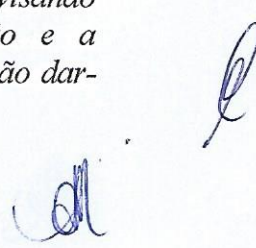


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE NO AUDITÓRIO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 97, CANDELÁRIA – NATAL/RN, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – TRIBUNA DO NORTE, CADERNO GERAL, PÁGINA 6, DO DIA 20 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015, às 14h30min em segunda e última convocação no auditório da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se os integrantes da categoria, conforme edital de convocação publicado no jornal Tribuna do Norte, caderno geral, página 6, do dia 20 de maio de 2015, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: A) Apresentação e deliberação pelos servidores dos pleitos já apresentados a Administração Superior nos dias 03 de fevereiro e 26 de março do corrente ano, respectivamente, mediante Ofícios n.º 007 e 016/2015 – SINDSEMP/RN, como também da proposta de alteração do PCCR que será aprovada para encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça; B) Alteração estatutária para adequar o estatuto para fundação da Federação dos Estados do Nordeste e autorização da realização do evento em Natal/RN; C) Outros assuntos de interesse da categoria, revestidos de caráter de urgência e /ou emergência. Iniciados os trabalhos com os membros presentes e na forma estatutária, o Sr. Aldo Clemente de Araújo Filho, diretor presidente da entidade, constatando o quórum regulamentar, em ato contínuo convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Luciana Maria de Medeiros e esta aceitou de pronto o encargo. Colocado em votação, aceitos por unanimidade. Dando continuidade ao trabalho com os integrantes da diretoria presentes e constantes da lista de presença, conforme disposições legais e estatutárias, o presidente passou a esclarecer os motivos justificadores da necessidade de alteração estatutária. Segundo o presidente, é de suma importância a alteração para legitimar o SINDSEMP/RN a fazer parte da fundação da Federação do Nordeste, ficando a cargo da diretoria as decisões referentes ao assunto. Após o pedido de apoio do presidente, foi feita a proposta de alteração do estatuto. Colocada em votação, a 1º ordem do dia: aprovada por unanimidade a alteração estatutária. Desta forma, os seguintes artigos ficam acrescidos dos seguintes incisos: *Art. 3º. São prerrogativas do Sindicato: X - Filiar-se a Federação de Grupo e a outras organizações sindicais, inclusive as de âmbito internacional, de interesse dos trabalhadores, de acordo com deliberação da diretoria da entidade; XI - Fundar entidade de grau superior, juntamente com sindicatos que detenham o mesmo interesse de classe, com intuito de coordenar políticas voltadas a representar seus associados em todas as esferas do governo – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades representativas da sociedade, visando sempre o aperfeiçoamento da categoria. Art. 4º. São deveres do Sindicato: XI - Deliberar acerca de conveniência e oportunidade de filiação a entidades de nível superior. Art. 21. À Diretoria Colegiada compete: XXII - O SINDICATO poderá buscar sua vinculação a entidades de grau superior visando atender as necessidades do setor, garantindo fortalecimento, valorização e a capacitação profissional dos trabalhadores do serviço público. XXIII - A filiação dar-*





se-á mediante deliberação da diretoria executiva, devidamente convocada para este fim, que deliberará inclusive sobre a respectiva forma de contribuição financeira decorrente da filiação. XXIV - Na reunião deliberativa a que se refere o artigo anterior, serão apresentadas as sugestões de filiação, devidamente justificadas e em seguida será colocada em votação para decisão final. XXV - Compete ao presidente da entidade o voto de minerva no caso de empate na votação. XXVI - A desfiliação seguirá o mesmo trâmite ora previsto. Fica suprimido o inciso XV do artigo 18, por ser incompatível com as alterações anteriores. O presidente esclareceu que como mandou o Edital para publicação no dia 19/05/2015 e por erro do jornal o mesmo só foi publicado dia 20/05/2015, colocou em votação, caso ocorra algum questionamento para registro, que o prazo do art. 18, § 4º fica dispensado por se tratar de assuntos de especial urgência os tratados nessa Assembleia. Aprovado à unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou alguns informes para os presentes: - convênio fechado com a UNP; - novo site do SINDSEMP/RN entra no ar até o fim da próxima semana; - visitas às Promotorias no 2º semestre; e, - convênio com o plano de saúde AMIL em andamento. Sobre a apresentação e deliberação pelos servidores dos pleitos já apresentados a Administração Superior nos dias 03 de fevereiro e 26 de março do corrente ano, respectivamente, mediante Ofícios n.º 007 e 016/2015 – SINDSEMP/RN, como também da proposta de alteração do PCCR que será aprovada para encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça, assim ficou decidido: A assembleia deliberou à unanimidade em aprovar a seguinte proposta que será levada para a mesa de negociação: Data-base de 15% + inclusão de 02 classes finais + correção do fim da tabela e, em 2º caso, a proposta Data-base de 10% + inclusão de 02 classes finais + correção do fim da tabela. Aprovado à unanimidade a proposta de alteração nos percentuais de AQ: 35% aos detentores de título de Doutor; 30% aos detentores de título de Mestre; 25% aos detentores de Certificado de Especialização; 20% aos detentores de diploma de curso superior e 10% aos ocupantes do cargo de auxiliar detentores de ensino médio. Colocada em discussão sobre os novos auxílios que serão propostos: - Auxílio-creche de R\$ 594,00 (base MPU) \*aprovado por maioria e - Auxílio-educação de R\$ 635,00 (base MP/RJ) \*aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o cumprimento de acordo celebrado ainda em 2014 com o PGJ para pagamento de aumento de R\$ 50,00 no auxílio-saúde. Foi aprovado que será oficiado novamente solicitando o pagamento em caráter de urgência. Dando continuidade, o pleito de redução da carga horária, já oficiado ao PGJ desde fevereiro do corrente ano, foi aprovado à unanimidade que o pedido será reiterado ao PGJ. Discussão da problemática referente ao controle de ponto e às exigências dos atestados médicos. Aprovado à unanimidade em requerer à Administração Superior que antes de promover qualquer mudança ou inovação em regras/condições de trabalho, enfim, tudo referente ao servidor do MP/RN, que abra diálogo com a categoria através do SINDSEMP/RN. Sobre as diárias pagas em virtude de regulamentações distintas para membros e servidores, foi aprovado à unanimidade que será solicitado a alteração para que as regras sejam as mesmas para membros e servidores (ver resolução do CNMP). Discutida a criação de regime jurídico próprio para os servidores, o Presidente se comprometeu a buscar no 2º semestre a composição de uma comissão mista (SINDSEMP/RN e PGJ) para iniciar as discussões e tratativas. Discussão e colocada em votação para inclusão dos servidores nas propostas da AMPERN, conforme consta da sua agenda propositiva - 2015: - venda de férias: \* aprovado por maioria; - aumento do auxílio-alimentação nos moldes do Ministro do STF: \*aprovado à unanimidade; - aumento do terço de férias: \*aprovado à unanimidade; - fundo de reserva para o pagamento dos juros do auxílio-alimentação: \*aprovado à unanimidade; - incluir na LOA de 2016 os auxílios que não puderem ser assumidos em 2015: \* aprovado à

unanimidade. Os presentes indagaram sobre a remoção de agosto. O presidente já levou ofício na semana à Administração Superior requerendo a disponibilização das vagas para remoção já em agosto. Em seguida, informou que falará com o Presidente da Comissão do concurso. Servidores perguntaram quando será levada a questão do deslocamento do servidor para consulta médica. O presidente do SINDSEMP/RN vai marcar reunião com o PGJ Adjunto nos próximos dias, em caráter de urgência para tratar desse e outros assuntos. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Luciana Maria de Medeiros, assinada, lavrada e após lida e aprovada, passo a assinar com o Presidente do SINDSEMP/RN. Natal, 29 de maio de 2015.

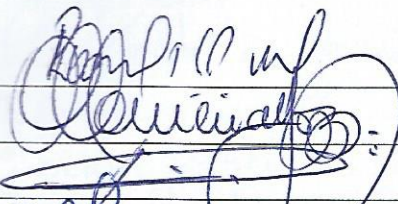
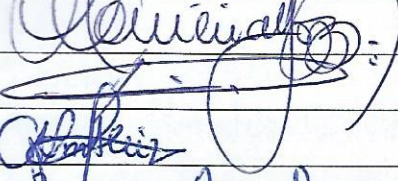
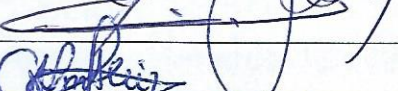



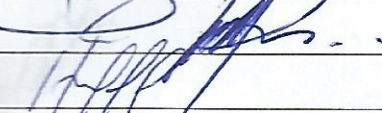

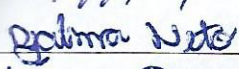
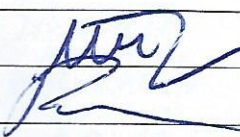
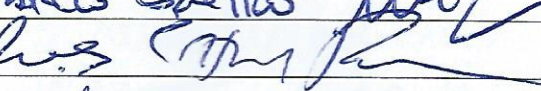

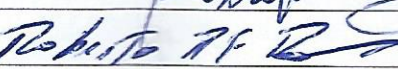
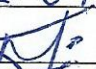


*Luciana Maria de Medeiros*  
Secretário de Assuntos Sociais do SINDSEMP/RN

*Aldo Clemente de Araújo Filho*  
Presidente do SINDSEMP/RN

EM BRANCO

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NO AUDITÓRIO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 97, CANDELÁRIA, NESTA CAPITAL, NATAL/RN CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – TRIBUNA DO NORTE, CADERNO GERAL, PÁGINA 6, DO DIA 20 DE MAIO DE 2015.**

1. 
2. 
3. 
4. 
5. Juliana Fabral
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. MARCO CESAR 
12. 
13. 
14. Roberto José da O. Franca
15. Roberto 
16. Franciendes da Fonseca Cabral
17. Glizbeth Pereira Alves
18. Felipe José Soares Almy
19. Humberto Henrique Moriglio de Silva
20. José Aldequeres de Lima
21. Jackson Sillas Costa Guedes.
22. Juciana M<sup>te</sup> de Medeiros
23. CRIVÃO RITHEDI B. BARBOSA
24. IONE DANTAS
25. 
26. Clarissa de Queiroz Torres
27. Ana Christina C. de Melo



28. Tiago Roberto Neto
29. Thelma Maguete Pinó
30. Valéria Regina Basso
31. João Marcos
32. Larissa Mascarenhas Souza
33. Edson F. de Azevedo
34. Proferio de N. Silva
35. José Luis Fernandes de Azevedo
36. Adelajane G. C. Penaciano
37. ~~Adelajane G. C. Penaciano~~
38. Wilson C. de Medeiros
39. Kercya Duarte
40. Everton Ribeiro S. da Silva.
41. José de Almeida C. Neto
42. José de Sousa Ribeiro Filho
43. OLIVIERO PEDRO MENDES CUNHA
44. ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA
45. Oquirino J. Siqueira
46. ~~Walter~~
47. ~~Rafael~~ Renato Dantas
48. ~~João~~ MARCO DA MONTA SILVA
49. Camilla Aparecida de Azevedo
50. Jesu Ricardo F. Lucena
51. Paulo César de Lima
52. Elson
53. Melville Moura
54. Alexandre J. S. Oliveira
55. Odiane Dantas
56. Tházia VS da Silva
57. ~~Piero~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
58. João de Praxedes Gomes
59. Luciano Fabral de D. Mesquita
60. Rafaela Cristina Santos Alves
61. Karo Melchior Lorenz

62.  
63.  
64.